



PREFEITURA DE  
**TACAIMBÓ**  
JUNTOS. CONSTRUINDO A CIDADE QUE QUEREMOS

PORTARIA Nº 175/2023

O Prefeito do Município de Tacaimbó/PE no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 115 e seguintes da Lei Estadual nº 6.123/68, C/C o artigo 1º da Lei Municipal nº 528-A/2006.

CONSIDERANDO o deferimento do pedido de licença prêmio do servidor **Adilson Torres da Silva**, CPF 449.900.224-91 e RG3354049 SSP/PE, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

**RESOLVE:**

**Art. 1** - Conceder licença prêmio ao servidor **Adilson Torres da Silva** pelo período de 60 dias. Tendo Início em 05/06/2023 a 03/08/2023 retorno em 04/08/2023.

**Art. 2** - Esta portaria entra em vigor a partir da presente data, 05 de junho de 2023.

Registra-se,

Publique-se e

Cumpra-se

Álvaro Alcântara Marques da Silva  
CPF: 028.896.344-00  
Prefeito Constitucional  
Tacaimbó - PE  
Prefeitura Municipal de Tacaimbó

**Álvaro Alcântara Marques da Silva**

**PREFEITO**

Gabinete do Prefeito, 03 de Fevereiro de 2020